

|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------|
|                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | DATA EMISSÃO<br>RELATÓRIO:<br><br>12/08/2025 |
|                                                                                                   | RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                                              |
|                                                                                                   | DECRETO Nº 30/2017<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                                              |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2025.                                                                | ORIGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº       | (x) PARCIAL                                  |
|                                                                                                   | CHAMAMENTO PÚBLICO ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | ( ) FINAL                                    |
|                                                                                                   | DISPENSA ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                                              |
|                                                                                                   | EMENDA PARLAMENTAR (x)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40       |                                              |
|                                                                                                   | INEXIGIBILIDADE ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                                              |
| PARCERIA Nº:                                                                                      | TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                                              |
| PARCEIRO:                                                                                         | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ECOVIDA - ASSOCIACAO DE DEFESA DA NATUREZA DA REGIAO DO NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                              |
| CNPJ:                                                                                             | 42.563.645/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PERÍODO: | 23/04/2025 a 30/06/2025                      |
| ENDEREÇO SEDE                                                                                     | RUA DAS NUVENS 170 • RECANTO DA PAMPULHA • CONTAGEM/MG • CEP: 32180390                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                                              |
| RESPONSÁVEL                                                                                       | Presidente da OSC MARIA ANTONIETA PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                                              |
| OBJETO DA PARCERIA:                                                                               | Os meliponários, pontos de criação de abelhas nativas, possuem caixas e enxames diversos, com a finalidade de formar a comunidade na criação de abelhas sem ferrão para sua sustentação. Oficinas sobre estudos e aplicação do produto na saúde; manipulação do enxame e sua perenidade; Feitura de Iscas e de floração como campo de alimento dos enxames; História, importância e benefícios à natureza prestados pelas abelhas nativas e Segurança Alimentar e oficinas da segurança alimentar e economia popular solidária para produção e comercialização. |          |                                              |
| VALOR TOTAL:                                                                                      | R\$ 100.000,00 (cem mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                              |
| VIGÊNCIA DA PARCERIA: 23/04/2025 a 23/04/2026.                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                              |
| GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Leandro Santos Matrícula: 1624524                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                              |
| RELATÓRIO                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                              |
| I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                              |
| As ações e metas descritas abaixo se referem ao Termo de Fomento 01/2025 PA. Nº 003/2025 – Ementa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                              |

Parlamentar Nº 40, Instrumento de Parceria Nº 844, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, ECOVIDA – ASSOCIACAO DE DEFESA DA NATUREZA DA REGIÃO DO NACIONAL de Contagem, que possui a finalidade a oferta de atividades de capacitação, assistência técnica e auxílio a agricultores urbanos e familiares, estudantes e população em geral para a produção, comercialização e consumo de alimentos saudáveis, com vigência de 23-04-2025 a 23-04-2026.

Este projeto tem como objetivo contribuir para a mitigação dos problemas ambientais que hoje assolam o planeta Terra, desenvolvendo ações de proteção ambiental no município de Contagem, especialmente no que tange à criação de abelhas. Diante da crise climática, que coloca em risco a vida na Terra, a proteção da flora e da fauna precisa ser realizada de forma conjunta, porque a vida de uma favorece a vida da outra. Assim, ao proteger a fauna também estamos lutando pela vida da flora. E vice-versa. Também sabemos que um dos elos vitais entre fauna e flora é o fenômeno da polinização, o qual é realizado principalmente pelas abelhas. Com a diminuição ou o desaparecimento das populações de abelhas, no mundo e no Brasil, corremos o risco de perda ou diminuição de safras de alimentos fundamentais para a vida humana e animal. Sendo assim, precisamos organizar o aumento de colmeias ou meliponários[1] de abelhas nativas.

O Brasil tem 300 espécies (das 420 existentes no mundo) de abelhas nativas, sem ferrão. No caso de Contagem, as espécies mais comuns são: 1) a Jataí (*tetragonisca angustula*), que reúne características úteis para exploração racional, tem excelente mel, boa produtividade e docilidade; 2) a Mandaçaia (*melipona quadrifasciata*), atualmente rara na natureza; 3) as Mirins (*plebeia spp*), abelhas de pequeno porte, cuja variedade de tipos e relativa facilidade na escolha de locais para nidificação tornam esse grupo o mais comum no Estado; 4) a Tubuna (*scaptotrigona bipunctata*), que é uma espécie defensiva, com mel abundante.

Nas grandes metrópoles, têm surgido um amplo debate sobre a relação entre as pessoas e a cidade: a necessidade de promover reflorestamento, proteção animal, criação de apiários e meliponários. Da mesma forma, as Universidades e Institutos Federais situados em Minas Gerais têm desenvolvido estudos sobre a criação de abelhas sem ferrão, seja mapeando seu genoma, seja qualificando participantes da Economia Solidária para o cultivo de meliponários ou avançando no estudo da polinização de flores. Nesse cenário, este projeto tem como objetivo instalar 5 (cinco) meliponários urbanos no município de Contagem, em terrenos públicos, a saber: 1) Horta Comunitária Vale das Amendoeiras, situada no Bairro Vale das Amendoeiras, Regional Nacional; 2) .....

Além de instalar os meliponários, este projeto também pretende desenvolver uma educação ambiental básica, constante e crítica com os moradores do entorno de cada meliponário, tendo em vista não só a importância de sua participação efetiva no cuidado com as abelhas e outros polinizadores, mas também a ampliação de sua consciência ambiental no cuidado com nossa Casa Comum. Esse projeto não visa à comercialização ou venda de qualquer produto dele proveniente.

[1] Meliponário é o local onde são criadas abelhas sem ferrão, também conhecidas como abelhas nativas ou indígenas.

**METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:**

| Nº | METAS                                                                                                  | AÇÕES                                                                                                    | UNIDADE  | QTDE | PRAZOS   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----------|
| 1  | Realização de oficinas de capacitação de agentes ambientais para implantação de cinco meliponários com | Realização de oficinas de capacitação de agentes ambientais para implantação de cinco meliponários com a | USUÁRIOS | 50   | 12 MESES |

|   |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                  |                                       |    |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|----------|
|   | a oferta de 5 oficinas, envolvendo 10 pessoas cada.                                                                                              | oferta de 5 oficinas, envolvendo 10 pessoas cada. Indicador de cumprimento: Sendo a meta 50 (cinquenta) beneficiários/ano, o indicador será a certificação de no mínimo de 80% da meta prevista. |                                       |    |          |
| 2 | Implantação de jardins verticais para plantio de flores como campo de alimentação das abelhas com a oferta de 5 oficinas, envolvendo 10 pessoas. | Implantação de jardins verticais para plantio de flores como capo de alimentação das abelhas com a oferta de 5 oficinas, envolvendo 10 pessoas.                                                  | USUÁRIOS                              | 50 | 12 MESES |
| 3 | Realização de 10 (Dez) palestras de educação ambiental sobre a importância das abelhas na conservação e aumento da biodiversidade.               | Realização de 10 (Dez) palestras de educação ambiental sobre a importância das abelhas na conservação e aumento da biodiversidade. Indicador de cumprimento da meta: Nº de Palestras realizadas  | EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS | 10 | 12 MESES |

**PÚBLICO ALVO:**

Agricultores urbanos e familiares, estudantes e população em geral.

**II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES**

**METAS ALCANÇADAS:**

| Descrição da Meta                                                                                                                                          | Modalidade                                                                                                  | Quantidade               | Executado |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Realização de oficinas de capacitação de agentes ambientais para implantação de cinco meliponários com a oferta de 5 oficinas, envolvendo 10 pessoas cada. | Capacitação de Agentes Ambientais para Implantação de cinco meliponários                                    | 5 oficinas<br>50 pessoas | 0         |
| Implantação de jardins verticais para plantio de flores como capo de alimentação das abelhas com a oferta de 5 oficinas, envolvendo 10 pessoas.            | Implantação de jardins verticais para plantio de flores como campo de alimentação das abelhas.              | 5 oficinas<br>50 pessoas | 0         |
| Realização de 10 (Dez) palestras de educação ambiental sobre a importância das abelhas na conservação e aumento da biodiversidade.                         | Palestras de educação ambiental sobre a importância das abelhas na conservação e aumento da biodiversidade. | 10                       | 0         |

**METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):** Não houve cumprimento da meta durante o período, justifica-se devido as dificuldade iniciais de contratação do prestador de serviço de contabilidade e a entrega da documentação.

**AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):**

- Foram formalizadas as contratações do oficineiro Giovanni William Clímaco Ribeiro, além da tesoureira e coordenadora Diva Veloso da Costa e o contador Reinaldo Diniz.
- Criamos um grupo de trabalho com os parceiros do projeto, incluindo integrantes da OSC, o gestor, representantes do mandato da vereadora Moara Saboia e os responsáveis pelas hortas onde os meliponários serão instalados.
- Definimos as ações iniciais para a implantação do primeiro meliponário modelo. O local escolhido é a horta comunitária do Vale das Amendoeiras. A próxima etapa é viabilizar a implantação, avaliando a parte técnica, a mão de obra e as estruturas necessárias.
- No dia 28/05/25, foi realizada uma visita técnica à horta comunitária quilombola dos Arturos. A visita teve como objetivo prospectar locais para a instalação de novos meliponários. Estava presente o presidente da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos Everton Eustáquio da Silva, o oficineiro Giovanni William Clímaco Ribeiro, a tesoureira e coordenadora Diva Veloso da Costa e a presidente da OSC Maria Antonieta Pereira.
- Agendamos a primeira reunião com o gestor para discutir as seguintes pautas: Contratação do novo contador; Resultados das visitas técnicas já realizadas; Planejamento da primeira oficina de meliponicultura; Orçamentos e a compra de materiais e Cronograma das próximas visitas técnicas.

#### RESULTADOS ALCANÇADOS:

Durante o período, foram concentrados os esforços na contratação e integração da equipe. Além disso, foram realizadas visitas técnicas a duas hortas comunitárias, com o objetivo de prospectar locais ideais para a instalação dos meliponários. Também foram entregues as documentações necessárias e obtivemos orçamentos e a compra dos materiais essenciais para a instalação do primeiro meliponário modelo.

Apesar dos avanços, é importante notar que as metas estipuladas no plano de trabalho não foram completamente cumpridas. O principal motivo desse atraso foi o início das atividades, que ocorreu após o dia 1º de junho. A partir de agora, nosso foco será em recuperar o tempo perdido para que possamos cumprir todas as etapas do projeto.

#### III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

Não houve visitas realizadas pelo gestor da parceria até o momento, sendo agendada para o mês de julho.

#### RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ( )

Não houve visitas realizadas pelo gestor da parceria até o momento, sendo agendada para o mês de julho.

#### ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( )

Durante o período, foram concentrados os esforços na contratação e integração da equipe. Além disso, foram realizadas visitas técnicas a duas hortas comunitárias, com o objetivo de prospectar locais ideais para a instalação dos meliponários. Também foram entregues as documentações necessárias e obtivemos orçamentos e a compra dos materiais essenciais para a instalação do primeiro meliponário modelo.

Apesar dos avanços, é importante notar que as metas estipuladas no plano de trabalho não foram

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <p>completamente cumpridas. O principal motivo desse atraso foi o início das atividades, que ocorreu após o dia 1º de junho. A partir de agora, nosso foco será em recuperar o tempo perdido para que possamos cumprir todas as etapas do projeto.</p>                                                                                                                           |                                      |
| <p>RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ( )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <p>Não houve.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <p>IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (x) NÃO ( ) SIM<br/>         (Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);<br/>         Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.</p>                                                     |                                      |
| <p>V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal<br/>         Valor repassado até a data do relatório: R\$ 100.000,00<br/>         Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 0,00<br/>         Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (x) SIM (NÃO)<br/>         (em caso descumprimento descrever motivo)</p> |                                      |
| <p>VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS<br/>         (EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)<br/>         ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA<br/>         RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS<br/>         PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO<br/>         (.....)</p>                                       |                                      |
| <p>VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO<br/>         (.....)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| <p style="text-align: center;"><b>CONCLUSÃO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <p>Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?</p>                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <p>SIM ( )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| <p>SIM COM RESSALVAS ( )</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <p>NÃO (x)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| <p>RECOMENDAÇÕES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
| <p>A adoção de ferramentas de gestão é recomendada para monitorar o progresso do projeto de forma clara e organizada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| <p>ASSINATURA DO GESTOR</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><i>Leandro Santos 1624524</i></p> |